



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

INSCR. EST.: ISENTO

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIFAINA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto no Edital do Concurso Público nº 01/2012 de 12 de Janeiro de 2012, torna público:

Art.1º Em consonância com as legislações federal, estadual e municipal, à vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2012, considerando que foram aplicados todos os princípios constitucionais, tais quais a publicidade e a isonomia, inerentes à todo concurso público.

Art. 2º Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público nº 01/2012, aberto pelo Edital de 12 de Janeiro de 2012, surtindo todos os efeitos legais.

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Este edital e seu anexo será afixado no mural da Prefeitura Municipal de Rifaina-SP, publicado no jornal “Diário da Franca”, disponibilizado no site www.eticaconcursos.com.br e no site www.rifaina.sp.gov.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rifaina, aos 02 de Março de 2012.

HUGO CÉSAR LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL